

## PORTARIA Nº 12/2026

**Prorroga o prazo para atualização de Regulamentos Internos da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.**

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTV, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia; e em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.915/2016; à Portaria nº 01/2026; e

CONSIDERANDO a solicitação e a justificativa apresentada pela Coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho, instituído pela Portaria nº 01/2026, via e-mail, em 25 de fevereiro de 2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos, pelo Grupo instituído pela Portaria nº 01/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 10 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, ES, 26 de fevereiro de 2026

BARBARA OHANNA MOREIRA:10841942609  
609

Assinado de forma digital por  
BARBARA OHANNA  
MOREIRA:10841942609  
Dados: 2026.02.26 13:06:37  
-03'00'

BÁRBARA OHANNA MOREIRA

**Diretora-Presidente, em exercício**

(Portaria 08/2026)

DONATILA LIMA NAVA MARTINS  
**Diretora Administrativo Financeira**